



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

Requerimento nº 0602/2020

Autoria: vereadora **Juliana Damus**



033.982/2020

Despacho:

DEFERIDO

Araraquara,

23 JUN 2020

Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Seção de Protocolo

25/06/2020 17:12:31 Guiçê: 033.982/2020 Processo: 000.003/2020

Nome: C.M.A. - REQ. Nº 0602/2020

Distribuição: Chefe de Gabinete

Assunto: PROVIDÊNCIAS

Considerando a Indicação nº 1619/2020, de autoria da vereadora que este subscreve, teve por objeto a suspensão da cobrança de tributos, tais como IPTU e ISSQN, para pessoas físicas e jurídicas enquanto perdurar a pandemia do COVID-19;

Considerando que a resposta do Executivo Municipal, exarada através do Ofício nº 0727/2020, revelou que: *“Com relação a suspensão das cobranças de tributos tenho a informar que esta Coordenadoria responde pelos lançamentos tributários, sendo que os lançamentos tributários de ofício para o exercício de 2.020, já foram todos realizados e os lançamentos sujeitos a homologação pelo Fisco tem prazo estabelecido em lei de 05 anos contados da data da ocorrência do fato gerador, intitulado como período decadencial, para que ocorra a homologação ou a constituição do crédito, prazo este que salvo melhor juízo não foi alterado pela pandemia, já com relação a cobrança de tributos não pagos na data do vencimento não é de competência desta Coordenadoria”,* não tendo sido elucidativa e integral;

Requeiro, observado o inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de informar a essa Casa de Leis: 1 – Existe a possibilidade de que tal suspensão se estenda, após análise sistemática a quem de fato tenha sido economicamente afetado; 2 – A respeito do não recolhimento dos tributos vencidos e vincendos, é possível que haja prorrogação do pagamento, bem como não incidência dos juros de mora.

Araraquara, 22 de junho de 2020.

Juliana Damus

Vereadora

16/06/2020 17:12:31 GUIÇÊ: 033.982/2020 PROCESSO: 000.003/2020